



---

**PORTARIA N.º 573/2022  
DE 20 DE JULHO DE 2022.**

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Salário – Maternidade a servidora **EVA MACHADO CRUZ SILVA**”.

**FERNANDO GORGEN**, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Conceder o benefício de SALÁRIO-MATERNIDADE, a servidora **EVA MACHADO CRUZ SILVA**, portadora do RG nº 29778433 SSP/MT, inscrita no CPF sob nº 611.683.663-13, como AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos integrais, a partir de 01 (um) de Julho 2022 e término em 28 (vinte e oito) de Outubro de 2022.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir de 01 (um) de Julho de 2022.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Querência - MT, 20 de Julho 2022.

---

**FERNANDO GORGEN**  
PREFEITO MUNICIPAL